



ACEITO EM	/	/2021	ATA
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

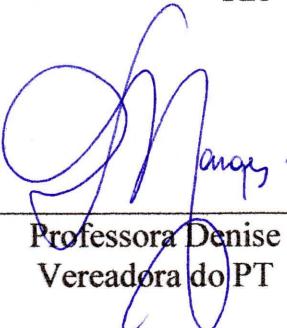
EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 58/2021

PROTOCOLADO SOB N° 8825 /2021

EM 06 / 10 / 2021

A Vereadora que abaixo assina apresenta a seguinte **EMENDA** ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Executivo nº 58/2021, que “altera o parágrafo 4º e inclui § 7º e § 8º do artigo 24 da Lei 5.602/2002; revoga o art. 26 da Lei 5.602/2002”, para alterar o artigo 1º do projeto, **suprimindo o trecho que inclui o parágrafo 8º ao artigo 24 da Lei 5.602/2002.**

Rio Grande, 04 de outubro de 2021.



Professora Denise
Vereadora do PT

VISTO

Presidente